



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:17.03.2025
11:09:40 -03



PORTARIA Nº 026/2025

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º)- Revogar a pedido, o ato administrativo que concedeu a licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, a servidora "Josiane Langaro, professora, matrícula nº 536-3".

Art. 2º)- A Servidora nominada no artigo primeiro, deverá retomar imediatamente as suas atividades laborais, conforme solicitação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 14/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 14 de fevereiro de 2025.


ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito Municipal